

INDICAÇÃO Nº. 080/2013

Senhor Presidente:

O Vereador que ao final assina fundamentado no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requer o envio da presente indicação ao Senhor Prefeito Municipal, conforme segue:

INDICA

Por determinação da Autoridade supra mencionada, que a secretaria competente estude a viabilidade de disponibilizar recursos financeiros destinados a aquisição de novos instrumentos e uniformes para a fanfarra do Colégio Conselheiro Carrão, tendo em vista que sua apresentação é uma tradição em atos cívicos e comemorativos de nossa cidade, portanto é necessário incentivar e contribuir mais pela nossa cultura, disponibilizando os meios necessários a tal empreendimento.

Sala das Sessões, em 16 de setembro de 2013.

Henrique Yoshio Sato

Vereador